



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/06/2023

1 – **Indicação nº. 071/23** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi “**INDICANDO**, junto ao Chefe do Poder Executivo eu proceda estudos que se fizerem necessários para alterar a Lei Complementar n. 3480/2006 que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo e dá outras providências”, especificamente em seu art. 77, para que conste como tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio aquele desenvolvido, pelo segurado-ativo professor, em sala de aula ou readaptado por problemas de saúde, deslocado para outras atividades de magistério, tais como orientação à pesquisa na biblioteca, coordenação, supervisão, substituição a professores faltosos, aplicação de provas e acompanhamento de trabalhos tem direito à contagem do tempo de serviço em que estava em readaptação para fins de obtenção da aposentadoria especial.

2 – **Indicação nº. 072/23** de autoria do Vereador Daniel Gaioto Aniceto “Indicando a Administração Pública Municipal para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de rodas em escolas privadas e públicas, localizadas no município de Orlandia/SP.

Orlândia -Sp., 07 de Junho de 2023

Luiz Carlos Vilarim (Beia)
Presidente